

ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 071/GSF, de 21 de dezembro de 1998

DOE 22.12.98

divulga os valores do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, em Reais, incidente sobre veículos, embarcações e aeronaves usados, para o exercício de 1999, em conformidade com a Tabela anexa a esta Portaria

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XIX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto nos arts. 13, parágrafo único, e 14, da Lei nº 6.575, de 23 de dezembro de 1997

RESOLVE:

- I divulgar os valores do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, em Reais, incidente sobre veículos, embarcações e aeronaves usados, para o exercício de 1999, em conformidade com a Tabela anexa a esta Portaria;
- II determinar que o pagamento do imposto possa ser efetuado em cota única ou em até 02(duas) parcelas mensais e sucessivas;
- III fixar o calendário para pagamento do imposto, conforme escalonamento a seguir:

FINAL DE	VENCIMENTO				
PLACA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	COTA		
IDENTIFICAÇ ÃO	ATÉ	ATÉ	ÚNICA		
DO VEÍCULO					
1 e 2	31.01	28.02	28.02		
3 e 4	28.02	31.03	31.03		
5 e 6	31.03	30.04	30.04		

7 e 8	30.04	31.05	31.05
9 e 0	31.05	30.06	30.06

- IV no caso de pagamento parcelado, a parcela mínima não poderá ser inferior a R\$20,00 (vinte reais);
- V fica facultado ao contribuinte o pagamento antecipado do imposto em cota única ou até 02 (duas) parcelas, observando o disposto no inciso anterior;
- VI na hipótese de veículo novo (zero quilometro), o imposto terá como base de cálculo o valor da operação;
- VII quando o veículo for adquirido após o mês de janeiro/1999, o imposto a recolher no ano da aquisição corresponderá aos duodécimos do seu valor total, na proporção dos meses vincendos, contados da data do documento fiscal, observadas as disposições do inciso anterior;
- VIII esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 1999.

JOSÉ SOARES NUTO Secretário das Finanças